Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 70 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Aprova a proposta metodológica de revisão do Regimento Interno do Consup do IFPE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do Conselho e considerando

I - o Processo Administrativo nº 23294.005669.2020-97;
II - a Resolução n° 24 de 8 de abril de 2020, do Conselho Superior do IFPE; e
III - a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFPE de 22 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta metodológica de revisão do Regimento Interno do Conselho Superior (Consup) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), na forma do Anexo desta Resolução, e a recondução dos trabalhos iniciados a partir da Resolução nº 24 de 8 de abril de 2020.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE, em virtude da necessidade de continuidade dos trabalhos para cumprimento do cronograma proposto no Anexo desta Resolução.

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
Conselho Superior

PROPOSTA METODOLÓGICA DE REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO SUPERIOR DO IFPE

1. APRESENTAÇÃO

O atual Regimento Interno do Conselho Superior (CONSUP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) foi aprovado através da Resolução CONSUP nº 046, de 24 de julho de 2012 e estabelece as normas, os procedimentos e o regime de funcionamento do Conselho, em consonância com a Lei nº 11.892/2008 e o Estatuto do IFPE.

O processo de revisão foi deflagrado na 1ª Reunião Extraordinária do CONSUP, em 16 de março de 2020, onde foi aprovada a proposta do pedido de revisão apresentado pela conselheira representante dos técnicos-administrativos Juliana Gomes Das Oliveiras.

Na mesma reunião, houve a designação de Grupo de Trabalho (GT) a fim de apresentar propostas aos conselheiros eleitos para o biênio 2020-2022, em sua primeira reunião ordinária. O GT é composto por representantes dos segmentos docente, técnico-administrativo, bem como da Pró-reitoria de Integração e Desenvolvimento Institucional (Prodin) em razão das atividades que já vem desempenhando, em particular, a revisão do Estatuto do IFPE.

O grupo de trabalho foi formalmente designado pela Resolução nº 24, de 8 de abril de 2020, do Conselho Superior do IFPE e traz a seguinte composição:

- Ateniense Alves de Mendonça – Representante Docente
- Edilene Félix dos Santos – Representante Docente
- Juliana Gomes Das Oliveiras – Representante Técnico-Administrativo
- Juliana Souza de Andrade – Representante da Prodin
- Thiago Ribas – Representante Técnico-Administrativo

2. METODOLOGIA

A elaboração da metodologia para revisão do Regimento Interno do Conselho Superior do IFPE tem como referência o Estatuto do IFPE, os Regimentos dos Conselhos Superiores dos demais IFs, a Lei federal n.º 11.892/2008, que rege a criação dos Institutos Federais.

Servirão como complemento e referencial os Regimentos Internos dos Conselhos Superiores dos 39 (trinta e nove) Institutos Federais que compõem a Rede Federal de forma a proporcionar outras experiências e práticas vivenciadas.

A revisão surgiu do anseio de alguns conselheiros do próprio CONSUP onde no exercício de suas funções perceberam algumas lacunas no Regimento. Porém, esse GT, não buscará construir um novo documento, mas revisar o documento atual em busca de melhorias nos processos e de possíveis adequações às normas vigentes, bem como aproveitar a experiência inserindo as decisões dos casos omissos, quando julgar pertinente.

A metodologia proposta tem por objetivo conduzir a revisão do Regimento Interno do CONSUP do IFPE de maneira democrática. Primeiro o GT proporá sugestões, estas serão apresentadas em reunião do Conselho e, em seguida, colocada à participação da comunidade interna e externa.

A participação popular é fundamental para a construção desta revisão, que ocorrerá através da plataforma digital de participação social *participa.br.*

Assim, apresentam-se as seguintes etapas para a operacionalização do processo de revisão do Regimento Interno do Consup do IFPE:

1. Recebimento de propostas de alteração de texto, com especificação do artigo (parágrafo, inciso e alínea, quando houver) e devidas justificativas, oriundos do GT;
2. Análise e debate no GT;
3. Apreciação no Pleno do Conselho.
4. Publicação da minuta na plataforma *participa.br* para receber as sugestões;
5. Recebimento de propostas de alteração de texto, com especificação do artigo (parágrafo, inciso e alínea, quando houver) e devidas justificativas;
6. Compilação das sugestões da comunidade, análise e debate no GT;
7. Elaboração da proposta final de revisão do Regimento Interno pelo Grupo de Trabalho;
8. Entrega da proposta final ao Conselho Superior do IFPE, bem como das propostas de alteração de texto encaminhadas pela comunidade interna e externa.

3. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
DESIGNAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO						
REUNIÃO DO GT para a construção de uma proposta a ser apresentada à Comunidade						
PUBLICAÇÃO DA MINUTA NA PLATAFORMA PARTICIPA.BR						
REUNIÃO DO GT PARA TABULAÇÃO DAS						

INFORMAÇÕES RECEBIDAS						
ENTREGA DA PROPOSTA FINAL AO CONSUP						

4. ENCAMINHAMENTO

Para que seja possível a continuidade do processo de revisão, submetemos ao Pleno do Conselho Superior do IFPE a presente proposta, objetivando sua apreciação e deliberação acerca do percurso metodológico proposto para a revisão do Regimento Interno do CONSUP, o qual poderá ser modificado sem a necessidade de nova apreciação pelo Conselho, caso, ao longo dos trabalhos, a Comissão identifique a necessidade de alteração, qual poderá ser devidamente justificada.